

**DIREITO DAS CONSUMIDORAS**

# Cartilha em Comemoração ao Dia Internacional da Mulher

Uma parceria entre a Secretaria de Proteção e Defesa do Consumidor e a Secretaria de Políticas para Mulheres e Cuidados

REALIZAÇÃO



Proteção e  
Defesa do  
Consumidor

Procon  
Carioca

APOIO



Política para  
Mulheres  
e Cuidados

# O Dia Internacional da Mulher é um momento de reflexão sobre igualdade de direitos, inclusive, nas relações de consumo.

Mulheres são um público consumidor expressivo e, muitas vezes, enfrentam desafios específicos ao adquirir produtos e serviços.

Pensando nisso, a **Secretaria de Proteção e Defesa do Consumidor** e a **Secretaria de Políticas para Mulheres e Cuidados** uniram esforços para elaborar esta cartilha, que tem como objetivo orientar as consumidoras sobre seus direitos e protegê-las contra práticas abusivas, garantindo uma experiência de consumo justa e segura.

# Direitos Básicos da Consumidora

Toda consumidora tem direitos garantidos pelo Código de Defesa do Consumidor (CDC), incluindo:

**Informação clara e adequada:** Preços, composição, riscos e condições de uso dos produtos e serviços devem ser apresentados de forma transparente.

**Proteção contra práticas abusivas:** Publicidade enganosa, venda casada e cobranças indevidas são proibidas.

**Segurança e qualidade dos produtos e serviços:** Nenhum item pode oferecer riscos à saúde ou segurança da consumidora.

## **Atendimento digno e respeitoso:**

Nenhuma consumidora pode ser discriminada ou constrangida ao contratar um serviço ou comprar um produto.

# **Temas Importantes para as Consumidoras**

## **Pink Tax: A Taxação Rosa**

O "Pink Tax" é o nome dado a prática de cobrar mais caro por produtos voltados ao público feminino, mesmo quando são idênticos aos masculinos (ex.: lâminas de barbear, desodorantes e roupas).

O ideal é comparar preços e optar por alternativas sem esse sobrepreço. Denúncias de preços abusivos podem ser feitas ao Procon Carioca.

## **Discriminação no Mercado de Consumo**

Recusar o atendimento ou cobrar valores diferentes com base no gênero é ilegal.

## **Salões de Beleza e Clínicas de Estética**

**Orçamentos transparentes:** O valor do serviço deve ser informado previamente, sem surpresas na hora do pagamento.

**Direito à reparação:** Caso um procedimento cause danos, a consumidora pode exigir correção sem custo adicional ou reembolso.

**Publicidade com promessas enganosas:** Clínicas não podem divulgar promessas irreais sobre procedimentos estéticos.

## **Moda e Tamanhos Inclusivos**

Marcas devem disponibilizar tabelas de medidas claras.

A falta de tamanhos diversos pode caracterizar exclusão do público e ser denunciada.

## **Segurança em Aplicativos de Transporte e Delivery**

Passageiras têm direito de relatar problemas e denunciar casos de assédio.

Empresas devem adotar medidas de proteção, como: motoristas identificados, gravação de áudio e possibilidade de compartilhar a rota em tempo real.

# Como Denunciar Práticas Abusivas?

Em caso de assédio ou outras violências, as mulheres da cidade do Rio podem contar com os serviços de atendimento especializado da Secretaria de Políticas para Mulheres e Cuidados.

O site **mulher.rio** conecta você a rede de proteção da cidade com delegacias, unidades de saúde, assistência social e aos 26 equipamentos da SPM-Rio.

Através dele, é possível acessar rapidamente, de forma anônima e segura, informações sobre os diversos tipos de violência, encontrar apoio e ser direcionada ao local de atendimento mais próximo.

O Procon Carioca também está disponível para receber denúncias e prestar orientações através do telefone **1746 (Canal de atendimento da Prefeitura do Rio de Janeiro)** e do site ([proconcarioca.prefeitura.rio](http://proconcarioca.prefeitura.rio)).

## Conclusão

O consumo consciente é um direito de todas! Conhecer e reivindicar seus direitos fortalece a proteção da consumidora e estimula práticas mais justas no mercado.

Acesse o site do  
**PROCON CARIOCA.**



**PREFEITURA**  
**RIO**

---

Proteção e  
Defesa do  
Consumidor

---

Procon Carioca

---

Política para  
Mulheres  
e Cuidados